



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE BONFIM  
publicação de acordo com o GISDOSTC  
No art. 75 Parágrafo unico  
da Lei Orgânica do Município  
Bonfim, 10/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº423/2023, de 10 de outubro 2023

Zilair Saldanha Peixoto  
Chefe de Gabinete / PMB  
Dec. 001/2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim a seguinte unidade escolar:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA na Avenida Tuxaua de Farias, no BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE BONFIM

**Art. 2º** Fica revogada a Lei Municipal nº 337/2020, de 25 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 1304 em 11/1/2021.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – BONFIM/RR, 10 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Jovier Chagas  
Prefeito Municipal de Bonfim

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA MARIA DE MENEZES BAIRRO 13 DE MAIO, NA CIDADE DE BONFIM

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 342/2021, de 17 de março de 2021, publicada no DOM nº 1473 em 9/9/2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – BONFIM/RR, 10 de outubro de 2023.

**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:  
Debora Maria Silva de Santana  
Código Identificador: B5F66839

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 423/2023**

Lei nº 423/2023, de 10 de outubro 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

Art. 1º Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim a seguinte unidade escolar:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA  
na Avenida Tuxaua de Farias, no BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE BONFIM

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 337/2020, de 25 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 1304 em 11/1/2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – BONFIM/RR, 10 de outubro de 2023.

**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:  
Debora Maria Silva de Santana  
Código Identificador: 95E2160C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N 221/2023 PONTO FACULTATIVO**

DECRETO: Nº 221/2023

Dispõe sobre a Transferência de Feriado, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023, comemora-se Dia de Nossa Senhora de Aparecida;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretado PONTOS FACULTATIVOS nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-feira), em decorrência da comemoração de Nossa Senhora de Aparecida na quinta-feira dia 12 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados. A Comissão Permanente de Licitação (CPL), também cumprirá o expediente e a rotina prevista.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:  
Debora Maria Silva de Santana  
Código Identificador: 13448E89

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 044/2023, do tipo Menor Preço “Item”, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a empresa: **ANDERSON BREVES FERREIRAS 01901328252, CNPJ Nº 40.965.714/0001-59**: Item 01 com valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Item 02 com valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Item 03 com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Item 04 com valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Item 05 com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Devidamente homologada em 10/10/2023.

Caracarái/RR, 10 de outubro de 2023.

**RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 033/2022

Publicado por:  
Antonia Liliane Silva Mota  
Código Identificador: FAAEDFE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 045/2023, do tipo Menor Preço “Item”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES**, empresa: **E. B. ALVES, CNPJ Nº 23.151.383/0001-**